Salvador, em 06 de novembro de 2019.

Of. Nº 362/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.256/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão de oficinas de grafite como atividade extracurricular na Rede Estadual de Educação”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN